



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

**DECRETO Nº 170, DE 10 DE JANEIRO DE 2013**

Designa a Comissão Organizadora  
da XXVI Comparsa da Canção e  
dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no  
uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Inciso IV  
do Art 58 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade regulamentar a coordenação para a realização  
da XXVI Comparsa da Canção, que ocorrerá de 24 a 27 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO os diversos atos decorrentes de tal programação:

**DECRETA:**

Art 1º - Fica designada a Comissão Organizadora da  
Comparsa da Canção, assim constituída:

I – Biatriz da Silva Garcia - Presidente  
Luiz Henrique Chagas da Silva  
Anna Paula de Ávila  
Ilton Quadros da Silva  
Marizete Copetti Duarte

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua  
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado,  
Em 10 de janeiro de 2013.

**JOSÉ FELIPE DA FEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias  
Secretária da Administração